



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA MECÂNICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA ESTAGIÁRIO NAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO NAE - NÚCLEO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

A Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo e o Coordenador do Curso de Engenharia Civil fazem saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas de estágio curricular obrigatório dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, para atuar no Escritório de Projetos, conforme as condições especificadas no presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, do Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC) para estágio curricular obrigatório não remunerado.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado, cumprindo, ao final, um total de 360 (trezentos e sessenta) horas, para o curso de Arquitetura e Urbanismo, e 360 (trezentos e sessenta) horas, para os cursos de Engenharia.
- 1.3 A seleção ficará a cargo da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, do Centro Universitário do Espírito Santo, que atendam aos seguintes requisitos:
 - I. não tenham registro de infração disciplinar;
 - II. ainda não tenham cumprido a carga horária de estágio obrigatório;



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

III. estejam regularmente matriculados a partir do 4º período, inclusive, do curso de Arquitetura e Urbanismo, e a partir do 7º período, inclusive, dos cursos de Engenharia.

2.2 As vagas de estágio curricular obrigatório serão preenchidas, prioritariamente, pelos discentes do último período vigente do curso.

2.2.1 Em caso de não haver inscrições de alunos do último período vigente, serão considerados prioritários os alunos do penúltimo período do curso, e assim sucessivamente.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para atividades de estágio curricular obrigatório.

3.2 As vagas serão distribuídas conforme quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de vagas por curso

Curso	Número de vagas
Arquitetura e Urbanismo	03
Engenharia Civil	02
Engenharia Mecânica	01

4 DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.1 Os estagiários selecionados realizarão as seguintes atividades durante os períodos de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

- I. auxílio de elaboração de projetos de Arquitetura e Complementares diversos para os Campi do Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC);
- II. acompanhamento de obras institucionais no Campus Colatina do UNESC, junto ao Responsável Técnico da obra;
- III. realização dos cursos de capacitação e nivelamento em REVIT e MS Project;
- IV. alimentação de planilha de dados referente ao acompanhamento de obras;
- V. realização de levantamento de dados relativos às edificações;
- VI. auxílio na promoção de parcerias entre empresas privadas, órgãos públicos e comunidade;
- VII. criação de material de divulgação das ações do Escritório Modelo;
- VIII. auxílio na elaboração de projetos de arquitetura e complementares para os campus do Unesc e para a população mediante critérios pré-estabelecidos pela instituição;



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

- IX. auxílio na elaboração de diagnósticos urbanos;
- X. outras atividades compatíveis com a condição de estagiário na área.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail <arquitetura@unesc.br>, no período de 1 de agosto a 5 de agosto de 2022, informando nome completo, curso e número de matrícula.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A seleção dar-se-á por meio de análise do Coeficiente de Rendimento Escolar do aluno.
- 6.2 Os candidatos inscritos serão classificados em lista única, por curso, em ordem decrescente.
- 6.3 Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade.
- 6.4 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada até 20 de agosto de 2022, no site do UNESC.

7 DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DO ESTÁGIO

- 7.1 Os candidatos selecionados serão convocados para o início das atividades de estágio via e-mail cadastrado no ato da inscrição ao processo de seleção.
- 7.2 No período de 8 a 12 de agosto de 2022, os candidatos convocados deverão protocolar, no Setor de Atendimento da instituição, durante o horário regular de funcionamento do setor, mediante requerimento denominado *Documentos para Estágio Obrigatório*, a Solicitação para Estágio Supervisionado Obrigatório, devidamente preenchido e assinado, sob pena de serem desclassificados.
- 7.3 No ato do requerimento de estágio, conforme indicado no item 7.2, será disponibilizado para o candidato 3 (três) vias do Termo de Compromisso de Estágio e Planos das Atividades.
 - 7.3.1 O aluno deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio;
 - 7.3.2 O aluno deverá providenciar, em conjunto com o Professor Orientador e o Supervisor do estágio, o preenchimento e assinatura do Plano das Atividades;
 - 7.3.3 Após, o aluno deverá protocolar toda a documentação para assinatura da Instituição;
 - 7.3.4 Somente após o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pela Instituição, o candidato poderá iniciar as atividades do estágio.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

7.4 O início previsto para as atividades de estágio é 15 de agosto de 2022.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Estágio Curricular Obrigatório se rege pelo Regulamento de Estágio, pelo Estatuto e Regimento do UNESC e pela Lei Federal nº 11.788/08.

8.2 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina (ES), 25 de julho de 2022.

Profa. Luciana Schaeffer
Coordenadora do Curso
de Arquitetura e Urbanismo

Prof. Carlos Marcelo Pereira
Coordenador do Curso de
Engenharia Civil e
Engenharia Mecânica